PROJUDI - Processo: 0033358-53.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 19.1 - Assinado digitalmente por Mauricio Boer:10004
28/10/2024: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0033358-53.2024.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R$11.601,01
Exequente(s): • Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s): • SENA CONSTRUÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 77.515.351/0001-60)
RUA PIAUI, 598 TÉRREO - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-420

TERMO DE PENHORA

nº 0033358-53.2024.8.16.0014.0003

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 7.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

o imóvel abaixo descrito, matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina

Data da Emissão: 17/04/2024 Inscrição Imobiliária: 07.02.0657.2.0330.0001 Quadra: 10 Lote: 18
RUA DANYELLE B FERNANDES Nro.: 192
JARDIM TROPICAL A LONDRINA - PR

VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVD 4VXN8 KY9NZ ZTBCA